



Conselho Municipal de Educação de Mococa

cme.mococa2021@gmail.com

ATA do dia 01 de setembro de 2022

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Em um de setembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se e os membros no Departamento Educação de Mococa os membros do Conselho Municipal de educação, relacionados em lista de presença anexa, juntamente com o diretor de Educação Christian Alberto Lopes Burrone de Freitas para discutir as questões que assim ficaram acordadas: Sobre a necessidade de Reformular os decretos que regulam a concessão de bolsas às Escolas Fundação Universitária Vida Cristã e Centro Educacional Castelo, ficou acordado que o conselheiro Guilherme Henrique de Souza – representante do Departamento de Educação no CME- verificará junto ao jurídico à possibilidade de unificação dos documentos que regulam a concessão de bolsas para que seja feito um processo comum. Sobre a necessidade de ampliar a renda familiar mínima devido a desistências frequentes de bolsistas - que não conseguem a permanência em função de custos com uniformes, material apostilado e lanches - ficou decidido que este Conselho fará a reformulação assim que houver retorno do Departamento jurídico. Quanto à necessidade de reformular a composição do Conselho Municipal de Educação de acordo com a lei 4.813 de 4 de novembro de 2020. In: <https://www.mococa.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal-1>, acesso em 31/08/2022, ficou acertado que o conselheiro Guilherme Henrique de Souza verificará junto ao jurídico os trâmites necessários para a criação de nova composição, uma vez que a composição atual não corresponde à indicada pela legislação citada e esta também não corresponde a uma realidade praticável, pois indica mais de 25 participantes, fato que na realidade dificultaria extremamente a sistematização de reuniões e tomadas de decisões. Kátia Beloti, a presidente do CME, citou que este assunto é urgente, pois, já foi enviado ao jurídico pedido referente e houve um retorno insuficiente para resolver o problema. Kátia Beloti, solicitou esclarecimentos ao Departamento de Educação a respeito da relação estabelecida com este Conselho onde muitas vezes não é informado e/ou consultado sobre assuntos e decisões deste departamento, o que foi explicado por Christian Burrone, diretor de Educação, que muitas vezes surgem assuntos urgentíssimos que precisam ser resolvidos imediatamente e que, portanto, nestas ocasiões, ocorre uma não comunicação com o Conselho. Para articular esta e outras questões, Kátia solicitou que

seja disponibilizado funcionário capacitado para auxiliar os membros do conselho no tocante a organização de documentos e funções ligadas diretamente ao bom funcionamento do mesmo, já que há muitas solicitações principalmente jurídicas que ultrapassam o poder de resolução do Conselho. Foi lembrado o cuidado com a divulgação correta de atas e convocações, e outras documentações do CME que são solicitadas pela Promotoria e pelo Tribunal de Contas, fato que fortalece a importância de ter um funcionário responsável por realizar toda a articulação para divulgação e comunicação de toda a documentação do CME, e também de outros Conselhos. Laura F S R Marcelino, representante dos diretores municipais no CME, citou que somente nesta presente reunião já foram apontadas muitas tarefas relacionadas ao jurídico que necessitam da ponte do DE, este que pela sua alta demanda de serviços urgentes, não consegue, na atualidade, responder em prazos as tarefas do CME. Ficou acertado que Christian Burrone organizará um funcionário para as tarefas específicas demandadas tanto pelo CME como por outros Conselhos. Foi comunicado e entregue ao Departamento de Educação cópia dos documentos: PROJETO DE LEI No 7.081, DE 2010 (Projeto de Lei nº 3.040, de 2008; Projeto de Lei nº 4.933, de 2009; e Projeto de Lei nº 5.700, de 2009, apensados) que dispõe sobre o diagnóstico e tratamento da dislexia e do Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica, e LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 , que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. O DE analisará e tomará as providências. Também foi discutida a questão proposta por Kátia Beloti do atendimento multidisciplinar no município, cabe informar que o município pode e deve criar sua própria legislação que regule o atendimento a alunos com transtorno de aprendizagem seja ele qual for. Para terminar citou o trecho do Parecer de Mara Gabrilli relatora do Projeto de Lei Nº 7.081 de 2010: “No âmbito do Programa Brasil Escolarizado, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a ação 4042, denominada “Capacitação para Promoção da Saúde na Escola”, tem como objetivos “contribuir para a identificação e prevenção de problemas ligados à saúde visual e auditiva, bem como à saúde mental dos estudantes (...), visando propiciar-lhes melhor desempenho escolar” e “implementar políticas públicas de saúde, voltadas aos alunos da educação básica e contribuir para a atenção, promoção da saúde e prevenção aos agravos e doenças propiciando o desenvolvimento integral do estudante”.” Sobre este assunto foi informado pelo DE que o Centro Referência de Atendimento Multidisciplinar será inaugurado no final de setembro de 2022 e inclusive já possui endereço organizado e que novos serviços e novas orientações serão informados a todos. Todos concordaram que este Centro será muito importante para os atendimentos necessários, que estão acumulados há anos. Seguiu-se

o último assunto deste Conselho junto ao DE: Lei do Piso salarial Docente. Foi colocado pelos conselheiros Kátia Beloti, Laura F S R Marcelino e Maria Luiza Cotrim Martineli a situação da providência do cumprimento desta legislação, uma vez que há muita cobrança dos profissionais da educação, principalmente após a informação dada pelo Prefeito Municipal no encontro com os professores no Treinamento de Primeiros Socorros - ocorrido em julho passado - de que haveria em breve o atendimento ao cumprimento desta lei. Foi informado por Christian Burrone e Guilherme Henrique de Souza que os trâmites para a adequação à lei do piso já estão avançados, e que sua finalização ainda não se deu por conta de ajustes relacionados à tabela de referências. Os conselheiros citaram que a maioria dos municípios vizinhos já realizaram a adequação e que esta questão é urgente, evitando processos trabalhistas futuros. Após reunião com o Departamento de Educação, os membros do CME seguiram a reunião os seguintes assuntos: A apreciação sobre normatização do Ensino técnico que estava pendente, continuou em pendência, a depender de ações do DE e da Escola Barreto Coelho. Guilherme citou que ele próprio está escrevendo a documentação e que na próxima reunião será apresentada a este Conselho. Quanto ao acompanhamento das Bolsas de Estudo da escola FUNVIC, ficou decidido unanimemente que a aluna Brenda Longuini Soares, deverá retornar a ter direito a Bolsa, pois, retornou à escola após breve transferência de município. Foi observado que não há lista de espera na lista da classificação do CME para esta vaga e que, portanto, principalmente por se tratar de final de ano, a aluna deverá ter direito a continuidade da bolsa. Não havendo mais assuntos a ser tratados Kátia Beloti perguntou se haveria mais alguma colocação a ser feita pelos presentes, e como não houve, agradeceu a participação e encerrou a reunião, combinando a próxima para o dia 29/09/22 as 14:00 em local a ser combinado posteriormente. Eu Laura F S R Marcelino, lavro e assino esta ata.